

Estudo Técnico Preliminar 30/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64548.001750/2024-80

2. Descrição da necessidade

A necessidade da presente aquisição é de aplicação imediata para fins de dar continuidade e eficiência em instruções, palestras e reuniões executadas no Auditório do 13ºGAC.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarife	ROBSON GEWEHR

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para que os fornecedores possam fornecer serviços qualificados e eficientes, deverão seguir os seguintes requisitos:

- Os serviços deverão ser prestados nas mesmas condições registradas na cotação eletrônica do Órgão Gerenciador e conforme emissão de nota de empenho; e
- O prazo de início de realização dos serviços é de 15 dias a contar do recebimento da nota de empenho, dentro do horário de expediente da OM, no seguinte local: 13º Grupo de Artilharia de Campanha, Setor de Aprovisionamento, Rua Marques Ribeiro, S/N, Bairro Marques Ribeiro, Cachoeira do Sul - RS, CEP 96508-160.

5. Levantamento de Mercado

A fim de identificar os melhores preços, com amparo na Instrução Normativa 65/2021-SEGES, foram feitas pesquisas diretas, com no mínimo três fornecedores, os quais referem-se ao Inciso IV do Art. 5º da IN mencionada acima.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo considerada mais adequada a atender às necessidades de material do 13º Grupo de Artilharia de Campanha é a contratação de forma não continuada, sem disponibilização de mão de obra exclusiva, tendo em vista que o 13º GAC não requer exclusividade na entrega do material, podendo a Contratada fornecer também este mesmo material a outros órgãos, empresas ou particulares, conforme seu interesse, desde que mantenha-se disponível à plena execução contratual.

Planeja-se que a contratação atenda os requisitos elencados no termo de referência, a fim de produzir resultados pretendidos e satisfatórios para a Administração, por meio de dispensa eletrônica.


ROBSON GEWEHR - *Assinatura*
CPF 696 849 520-15
Almoxarife

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos mencionados no termo de referência e demais documentos legais estão condizentes com a real necessidade deste setor requisitante, tendo em vista a amplitude em m² das áreas internas e externas do 13º Grupo de Artilharia de Campanha.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unidade	Valor Total
01	Película tipo G5 não cobreada em 23 micras. Aplicação em portas de vidro temperado 6mm. Porta 01 com medidas de 3,5m x 2,70m dividida em duplicidade. Porta 02 com medidas de 3,00m x 2,70m dividida em duplicidade. O material adquirido deverá ser aplicado nos itens mencionados pelo fornecedor.	Und	1	R\$ 1.480,00	R\$ 1480,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 148,00

O valor acima está de acordo com a necessidade da OM

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica, tendo em vista a natureza comum do item desejado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não serão necessárias contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação advinda das aquisições estão alinhadas com os objetivos estratégicos da OM e com os objetivos estratégicos do exército.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição do serviço constante no processo de aquisição é resultante de estudo executado pela Seção de Operações, equipe responsável pelas instalações desta OM onde serão aplicados os materiais.

13. Providências a serem Adotadas

O setor requisitante deverá conduzir o processo para o setor de licitações e contratos para fins de dar a continuidade no procedimento administrativo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Conforme análise, não vislumbra-se possíveis impactos ambientais com a presente contratação, conforme consta no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A necessidade da aquisição é de aplicação imediata para fins de dar continuidade e eficiência em instruções, palestras e reuniões executadas no Auditório do 13º GAC. O presente quantitativo é resultante de estudo executado pela Seção de Operações, equipe responsável pelas instalações desta OM onde serão aplicados os materiais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



ROBSON GEWEHR
Almoxarife